

Envelope n.º 1

CONCORRÊNCIA N.º 01/2023

Objeto: Plano de Mobilidade do Município de Fazenda Rio Grande/PR

Conteúdo: **DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

Dia e horário de abertura do envelope: dia 15/12/2023 às 09h:30min

Empresa: JJF2 ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO - EIRELI, CNPJ 28.474.751/0001-69, endereço Rua Prudente de Moraes, 1282 sala 4 CEP 80430-220 Bairro Centro, Curitiba/PR

R B 8

R B

8

M X 8

J J F 2 ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO - EIRELI - EPP

CNPJ:- 28.474.751/0001-69

3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41600672631

JOSÉ JURANDIR FERREIRA FILHO, brasileiro, nascido em 13.12.1964 em São Jose da Boa Vista-Pr., casado com comunhão universal, engenheiro electricista com registro no CREA-PR sob numero PR-39959/D, portador da carteira de motorista DETRAN/PR nº 03443267654, inscrito no CPF nº 541.978.999-04, residente e domiciliado sito a rua Ataliba Coelho dos Santos, nº 23 Jardim Amélia, CEP 83330-330 Pinhais-Pr., na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **J J F 2 ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO - EIRELI - EPP**, com sede sito a Al. Prudente de Moraes nº 1282 Centro CEP 80430-220 Curitiba-Pr., inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.474.751/0001-69, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41600672631 em data de 27.02.2018, resolve alterar e consolidar o contrato social, em conformidade com a Lei nº 10406/02, de acordo com a cláusula seguinte:

ALTERAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital social no seu valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) fica elevado para R\$ 1.150.000,00 (Um milhão cento e cinquenta mil reais) sendo o aumento no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) integralizados no presente ato com reservas de lucros.

CONSOLIDAÇÃO**J J F 2 ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO - EIRELI - EPP**

CNPJ:- 28.474.751/0001-69

3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41600672631

JOSÉ JURANDIR FERREIRA FILHO, brasileiro, nascido em 13.12.1964 em São Jose da Boa Vista-Pr., casado com comunhão universal, engenheiro electricista com registro no CREA-PR sob numero PR-39959/D, portador de motorista DETRAN/PR nº 03443267654, inscrito no CPF nº 541.978.999-04, residente e domiciliado sito a rua Ataliba Coelho dos Santos, nº 23 Jardim Amélia, CEP 83330-330 Pinhais-Pr., na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **J J F 2 ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO - EIRELI - EPP**, com sede sito a Al. Prudente de Moraes nº 1282 Centro CEP 80430-220 Curitiba-Pr., inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.474.751/0001-69, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41600672631 em data de 27.02.2018, resolve consolidar o contrato social, em conformidade com a Lei nº 10406/02, de acordo com as cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **J J F 2 ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO - EIRELI - EPP**, com sede na Al. Prudente de Moraes nº 1282 Centro CEP 80430-220 Curitiba-Pr., podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

CNAE Fiscal 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4120-4/00 Construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, edifícios, etc; 4213-8 Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; 4311-8/01 Serviços de demolição de edifícios e outras obras; 4311-8/02 Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; 4313-4/00 Obras de terraplanagem; 4322-3/01 Instalação hidráulica e sanitárias e de gás; 4330-4/04 Serviços de pinturas; 4321-0/00 Serviços de manutenção elétrica; 8131-3/00 Atividades paisagísticas; 77322-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos sem motorista; 7112-0/00 Serviços de engenharia.

J J F 2 ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO - EIRELI - EPP

CNPJ:- 28.474.751/0001-69

3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41600672631

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão cento e cinquenta mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **JOSÉ JURANDIR FERREIRA FILHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

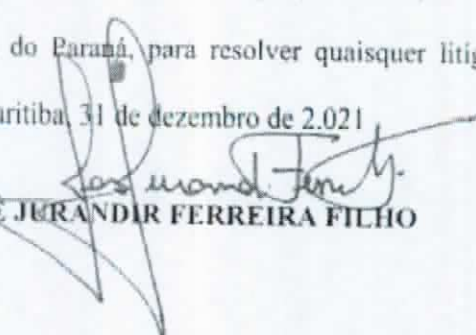
CLÁUSULA NONA - DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Curitiba, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Curitiba, 31 de dezembro de 2.021



JOSÉ JURANDIR FERREIRA FILHO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE GOTO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 022308, expedida em 12/08/1983, inscrito no CPF n° 31822908949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
31822908949	022308	JOSE GOTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2022 06:27 SOB N° 20220137226.
PROTOCOLO: 220137226 DE 10/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201815148. CNPJ DA SEDE: 28474751000169.
NIRE: 41600672631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.
J J F 2 ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Y 8
[Assinatura manuscrita]

03/05

JJF2 ENGENHARIA

ANEXO IV – TERMO DE DECLARAÇÃO

Ao SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Rua Inácio Lustosa, 700 – Bloco A – Térreo - Curitiba - Paraná.

Ref.: CONCORRÊNCIA PARANÁ PROJETOS N.º 01/2023 (PROTOCOLO: 21.311.780-7) – Contratação de empresa especializada para revisão e atualização do Plano de Mobilidade do Município de Fazenda Rio Grande, elaboração dos Anteprojetos de infraestrutura de dois viadutos de transposição na BR-116, Anteprojetos de requalificação urbana da Av. Paraná, R. Lapa e R. Paranaguá, Anteprojetos de infraestrutura de ponte sobre vertedouro no Parque verde e Anteprojetos de urbanismo para requalificação urbana da Praça Brasil e Parque Verde, dentro dos parâmetros e preceitos legais.

A empresa JJF2 ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO - EIRELI, CNPJ 28.474.751/0001-69, com sede no endereço Rua Prudente de Moraes, 1282 sala 4 CEP 80430-220 Bairro Centro, Curitiba/PR, Telefone (41) 3532-9553 e (41) 99929-7574, e-mail jjff3000@gmail.com, por seu representante abaixo assinado, DECLARA QUE:

- I) Examinou cuidadosamente o edital, inteirou-se de todos os seus detalhes e com eles concorda, aceita todos os seus termos e condições e a eles desde já se submete;
- II) Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- III) Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como materiais, mão de obra, custos diretos e indiretos, despesas com encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, transportes e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto do contrato;
- IV) Para os fins de participação nesta licitação, declara fundamentalmente que:
 - a) está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto ora licitado;
 - b) não foi condenada pelas práticas previstas na Lei 12.846/2013;
 - c) seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão, auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, bem como o desvio de finalidade do presente contrato, ou atos lesivos expressamente previstos na Lei Federal n.º 12.846/13, que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato;
- V) A signatária não se encontra suspensa de licitar ou contratar com o PARANÁ PROJETOS e inexistente empregado, diretor e conselheiro do PARANÁ PROJETOS na composição societária da empresa.

28.474.751.0001-69

JJF2 ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 1282
CEP 80430220 - CENTRO

CURITIBA - PR

CNPJ 28.474.751/0001-69

TEL. (041) 3538-0607 (041) 99929-7574

Curitiba, em 15 de dezembro de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome legível

JOSÉ JURANDIR FERREIRA FILHO

JJF2 ENGENHARIA

ANEXO V - DECLARAÇÃO - MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Rua Inácio Lustosa, 700 – Bloco A – Térreo - Curitiba - Paraná.

Ref.: CONCORRÊNCIA PARANÁ PROJETOS N.º 01/2023 (PROTOCOLO: 21.311.780-7) – Contratação de empresa especializada para revisão e atualização do Plano de Mobilidade do Município de Fazenda Rio Grande, elaboração dos Anteprojetos de infraestrutura de dois viadutos de transposição na BR-116, Anteprojetos de requalificação urbana da Av. Paraná, R. Lapa e R. Paranaguá, Anteprojetos de infraestrutura de ponte sobre vertedouro no Parque verde e Anteprojetos de urbanismo para requalificação urbana da Praça Brasil e Parque Verde, dentro dos parâmetros e preceitos legais.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JJF2 ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO - EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.474.751/0001-69, com sede no endereço Rua Prudente de Moraes, 1282 sala 4 CEP 80430-220 Bairro Centro, Curitiba/PR, Telefone (41) 3532-9553 e (41) 99929-7574, e-mail jjff3000@gmail.com, neste ato representada pelo Engenheiro José Jurandir Ferreira Filho, portador da Carteira de Identidade n.º 3.701.437-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 541.978.999-04, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

A empresa é optante do sistema de tributação chamado de Simples Nacional (LC n.º 123/2006):

sim

não

28.474.751/0001-69

JJF2 ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 1282
CEP 80430220 - CENTRO

Curitiba, em 15 de dezembro de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome legível

CURITIBA - PR

JOSÉ JURANDIR FERREIRA FILHO

OBSERVAÇÕES:

Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e alterações;

A não apresentação desta declaração, ou de outro documento que comprove sua condição, será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC n.º 123/06 e alterações, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.